



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
**Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03 alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE. Aos dezessete dias do mês de maio de 2023, às 14:00h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, da Casa do Idoso Centro, situada a Rua Euclides Miragaia nº 508 - Centro, São José dos Campos – SP, com as presenças e ausências justificadas e não justificadas dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil: Presença do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), Beatriz Albuquerque Loureiro (Secretaria de Mobilidade Urbana), Anderson Luiz Gonçalves Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania) Leticia Teixeira Quaresma (Secretaria de Saúde), Vangivaldo da Silva Alves (Fundação Cultural Cassiano Ricardo) Rosana Pereira Domiciano Moura e Cleyre Carmem de Lima (Secretaria de Esportes e Qualidades de vida). Justificativa do Poder público: Maria de Fatima A. Nagatha (Secretaria da Saúde). Presença da Sociedade Civil: Emanuelle Cristina da Costa Pereira (VAPI), Erica Cursino Rabelo (APAR), José Armando Vilella Alves Costa (Casa Missionários da Luz), Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJC), Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo APAR), Daniele Fernanda dos Santos Osorio e Maráisa Alves de Oliveira Ramos (Casa de Repouso Geriátrico Vó Laura). Justificativa da sociedade civil: Nair Marques Vilarouca (Grupo Casa do Idoso Centro), Solange Aparecida da Costa (APAR), reuniu-se a comissão de inscrição, órgão colegiado, a presidente inicia-se dizendo que: tratando-se da reunião ordinária anterior do dia 11/05/2023, as comissões realizariam as visitas, após, se reuniriam para discutir sobre o relatório e como referendado, a reunião Ordinária será realizada através do WhatsApp, pela plataforma ou presencial. Afirma que a resolução nos respalda de problemas futuros e foi lido a resolução nº02 24/03/2023. Beatriz questionou referente ao treinamento prometido pelo CMDPI e a respeito de contratos entre a instituição e os residentes, ela pergunta onde está o documento que diz se o conselheiro pode ou não fazer determinadas cobranças e afirma que é preciso padronizar esta questão. A presidente informa que conversou com jurídico e na quantidade de cuidadores judicialmente não pode interferir, o conselho do idoso está para auxiliar. A Sra Vanessa agradece a contribuição de cada conselheiro e sobre a normativa para visita, fala até onde pode ir a nossa competência com o conselheiro, pois á situação que cabe a vigilância sanitária e ao bombeiro, estamos estruturando o conselho, criando um fluxo, estamos em um processo de alteração de mudança e o nosso maior desafio é criar os novos procedimentos. Beatriz informa que a ILPI Vila dos Girassóis, está com o auto de inflação da vigilância sanitária e na escala de trabalho. A Presidente pede para que no relatório, exigir apenas aquilo que temos respaldo através da resolução, precisamos cobrar como equipe mínima e não como empregatício, precisamos dar a oportunidade para que a entidade se regularize e se organize antes de indeferir, dialogar com a entidade, caso não seja resolvido em três meses, podemos então indeferi a mesma. Beatriz solicitou que o jurídico da SASC envie por escrito o que pode ou não um conselheiro fazer. A presidente informa que vai enviar o modelo do relatório no grupo, a comissão solicita fazer um parecer com documentos, os reajustes, prazo de 03 meses que é o suficiente para se adequar e antes de 15 dias enviar uma solicitação de cobrança para depois indeferir .A entidade Emma Village Residencial Sênior tem boas instalações, falta quadro atualizado dos funcionários, a presidente pediu para voltar fazer visita nesta entidade, verificar a situação com a vigilância sanitária e também na entidade Vila dos Girassóis Residencial Sênior, beatriz informa que está finalizando o relatório da ILPI Shalom Residencial para todos Ltda. A presidente diz que ira

notificar as secretarias e pedir a substituição dos conselheiros que não estão se comprometendo com as demandas do CMDPI, pois os suplentes tem o mesmo papel do titular e precisam estarem atuante, Sirlei pede para passar o relatório no grupo e quando houver discordância fazer a reunião presencial . Nada mais havendo a tratar, a Sra Presidente declarou encerrada a Reunião da Comissão de Seleção as 15h35m, cuja ata foi lavrada por mim, Sirlei de Oliveira . Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada abaixo.

São José dos Campos, 17 de maio de 2023.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira

